

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís – Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 139/DG.IFMA Campus São Luís - Maracanã, de 18 de maio de 2018, e Portaria nº 4.914/Reitoria, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.026562.2018.11,

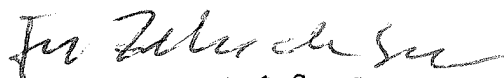
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Cleilson Castro Freitas**, Técnico em enfermagem, SIAPE nº 1790052, conforme quadro abaixo:

| Parcela Agendada | Interrupção | Parcela Reprogramado |
|---|--|---|
| I – 04 a 15 de junho de 2018 (15 dias) | 05 de junho de 2018 (1 dia usufruído) | I - 07 a 20 de dezembro de 2018 (14 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012